



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 72/2020-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2020.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES (exercício 2019).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria Interministerial nº 191/12 MEC/MCTI;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 10, de 18 de fevereiro de 2016 que credencia a Fundepes como instituição de apoio à Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.241 de 21 de maio de 2014 que regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.010 de 20 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964 de 28 de outubro de 2004, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 977/2010 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes (exercício 2019).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 10 de dezembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**